



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.694	004	<i>[Handwritten mark]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.694

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. RONALDO CESAR RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Ronaldo Cesar Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

[Handwritten signature]
Jair Nogueira Filho
Presidente

[Handwritten signature]
Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Neuza Maria Ferreira Jordão
1ª Secretária

[Handwritten signature]
Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 080/12
Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva



RESOLUÇÃO Nº 3.694

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. RONALDO CESAR RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Ronaldo Cesar Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário